

RESOLUÇÃO 02

Enviado por Visitante em Seg, 25/07/2011 - 17:05

RESOLUÇÃO 02/2010

Súmula: Indicação de membros para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal Nº 1712/91, em reunião ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2010, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, de acordo com a ata n.º 01/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Indicar membro titular e suplente para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Toledo, a seguir:

Titular: Lineu Wutzke;

Suplente: Ângela Kant Martins.

Toledo, 11 de fevereiro de 2010.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA